

RESOLUÇÃO Nº 044/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rachid Bardauil, a servidora ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA, Matrícula nº 7749, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função de Auxiliar de Merenda, para a Escola Municipal Delcidio do Amaral.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f6982e48

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>